

Fluxograma de Mobilidade Acadêmica de estudantes de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) à Universidade de Coimbra

O estudante da UNIPAMPA pode requerer um período de estudos na Universidade de Coimbra, visto que ambas as universidades possuem um convênio de mobilidade acadêmica desde 2014. Para mais informações sobre o acordo entre as universidades, clique [aqui](#).

Com o objetivo de simplificar e explicar os procedimentos relacionados à mobilidade internacional entre as duas instituições, seguem abaixo as etapas de iniciação do processo:

1. Se o estudante de graduação deseja realizar um período de intercâmbio na Universidade de Coimbra, de início é necessário que este procure saber se o seu perfil acadêmico se enquadra nos requisitos e exigências da UNIPAMPA para a realização da mobilidade, os quais estão disponíveis [aqui](#).
2. Antes de efetuar o pedido de mobilidade, o aluno tem de estar ciente que deve possuir um **seguro total de saúde, vida e repatriação** que cubra todo o período de estudos fora do país.
3. Na Universidade de Coimbra, os estudantes de mobilidade ao abrigo do protocolo de convênio com a UNIPAMPA, apenas são obrigados a pagar na UC a taxa de seguro escolar (o valor da taxa de seguro escolar é obrigatório no ato de inscrição de todos os estudantes da UC). Observação: custos com despesas ocorridas durante o processo de aceitação, e permanecer em Portugal ficam **sob responsabilidade do aluno**.
4. O convênio não contempla auxílio financeiro ou bolsa de estudos, sendo que gastos com alimentação, moradia e transporte são de **total responsabilidade do estudante**. A Universidade de Coimbra conta com várias instalações de

alojamento estudantil, sendo todas pagas, os preços vão de 77 € /mês (R\$ 268,71)¹ a 450 € /mês (R\$ 1.570,38)². Todas os alojamentos estão disponíveis em: <<https://apps.uc.pt/accommodation#/page?offer=312729>>.

5. A instituição possui também restaurantes universitários, as informações como preço e locais podem ser encontradas aqui:
<http://www.uc.pt/sasuc/Pesquisa_Rapida/Alimentacao>.
6. O acadêmico deve definir qual curso pretende realizar na universidade de destino. Para isso, é necessário entrar no [Portal da Universidade de Coimbra](#) e averiguar se existe alguma compatibilidade entre as grades curriculares de destino e de origem.
7. Sujeitando-se aos critérios e exigências da UNIPAMPA e estando ciente do que foi exposto sobre o convênio, o aluno deve preencher o [Memorando de Solicitação de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) e enviá-lo ao seu Coordenador de Curso junto com demais documentos requeridos (especificados na 1ª sessão deste fluxograma).
8. O Coordenador do Curso e a Comissão de Curso analisam a solicitação e emite o parecer. Caso o parecer seja favorável, o Coordenador de curso deverá enviar à DAEINTER, via malote e e-mail (daeinter@unipampa.edu.br), o Memorando de Apresentação do Acadêmico e os demais documentos requeridos.
9. No caso de a situação ser deferida, o processo é encaminhado a DAEINTER.
10. Após a conferência da documentação pela DAEINTER o aluno será orientado a fazer o procedimento conforme indicado pela Universidade de Coimbra para a

¹ Dados referentes a 08 de maio de 2017

² Dados referentes a 08 de maio de 2017

solicitação da vaga pelo sistema de [Candidaturas online](#), seguindo os dois períodos (A e B) de postulação para a realização do intercâmbio acadêmico estabelecidos pela UC:

Semestre em que se pretende realizar a mobilidade acadêmica internacional	Prazo de submissão dos documentos à DAEINTER
Um ano acadêmico ou para o primeiro semestre: 1 de março a 15 de julho.	A submissão dos documentos para DAEINTER deve ser realizado em no mínimo 15 dias antes da inscrição na UC.
2º semestre: 1 de setembro a 15 de dezembro	

11. A UC possui um guia para ajudar na utilização da plataforma de candidatura online, disponível [aqui](#).
12. Ao disponibilizar a vaga, a UC encaminha a carta de aceite, estipulando o período de intercâmbio. A carta de aceite deve ser enviada, impreterivelmente, para o e-mail daeinter@unipampa.edu.br.
13. A DAEINTER comunica à Coordenação Acadêmica e de Curso e ao aluno, encaminhando a carta de aceite. A Coordenação Acadêmica entrega a carta de aceite ao aluno.
14. A DAEINTER encaminhará o Manual de Orientações ao estudante em mobilidade internacional para as providências de regularização de sua situação acadêmica, **o qual deve ser atentamente observado**.
15. Uma vez aceito para a mobilidade acadêmica internacional, o aluno precisa dar entrada no processo migratório específico para Portugal. É necessário realizar o pedido de visto de Estada Temporária para Fins de Estudo no valor de R\$370 (período igual ou inferior a 1 ano). Os documentos necessários podem ser

encontrados no site do [Consulado Geral de Portugal em São Paulo](#) e também no [Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre](#).

- Dentre os documentos pedidos para o visto está o seguro saúde Bb4. Esse pode ser conseguido gratuitamente por meio do Ministério da Saúde do Estado. Para solicitar o seguro pelo Ministério da Saúde de SP Tel: 3291-8973/8974/8975 é necessário enviar para o endereço Ministério da saúde/acordo internacional, Av. nove de julho, 611 segundo andar; sala 202, os seguintes documentos: cópia do passaporte autenticada, cópia do RG autenticada, cópia do CPF autenticada, cópia do comprovante de residência autenticado e uma carta solicitando o tipo de seguro saúde (Bb4) informando o estado civil e a profissão.

Equipe de estagiários da DAEINTER.